

ACTA DE 02/11/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Novembro de dois mil e seis.

Acta nº22

Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Assembleia de Deus – Pedido de Instalações -----

---Foi presente um ofício da Igreja Evangelista que solicita a cedência do auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo para um concerto de Natal no dia 9 de Dezembro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório para o fim pretendido, devendo a Assembleia de Deus pagar a quantia de 150,00€ acrescido do IVA legal.-----

---Iguamente foi deliberado que, até estarem aprovadas as Normas de Utilização da Casa de Artes e Cultura do Tejo, o preço pelo qual será cedido o auditório da Casa de Artes para espectáculos ou outro fim será de 150,00€, acrescido do IVA a que, eventualmente, haja lugar. -----

Transportes Escolares

---Foi presente a informação 056/2006 do sector da educação, que remete cópia de ofício da Escola Secundária Amato Lusitano, de Castelo Branco, no qual se solicita que seja pago pela Câmara Municipal, na totalidade, o passe para utilização de transportes escolares de David Carlos Rouas Ramos, aluno do 10º ano. Refere-se no ofício que o aluno está naquela escola em virtude de em Vila Velha não ser leccionada a área pretendida pelo aluno. -----

Atendendo a que:-----

- o aluno está a frequentar a escola em Castelo Branco não porque em Vila Velha não é leccionada aquela área mas porque em Vila Velha só existe ensino até ao 9º ano; ---
- aos alunos do secundário a Câmara Municipal, embora não esteja a tal obrigada, comparticipa 50% do valor do passe referido.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, não ser possível atender o pedido apresentado pela Escola Amato Lusitano. -----

Pedido de Isenção de Taxas

---Foi presente um requerimento da Cooperativa da Ladeira CRL, contribuinte nº507565223 que requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas referentes ao contrato de fornecimento de água para o Lagar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do artigo 5º, alínea c) do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município, deferir o pedido apresentado.---

Protocolo com a Sociedade Filarmónica

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, que foi presente a reunião e cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo.-----

Projecto Educativo

---Foi presente, para conhecimento e análise, o ofício 752 – 2006 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, bem como o “Projecto Educativo” que o mesmo remetia.

Ratificação do Despacho

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções do vereador

ACTA DE 02/11/2006

Vítor Carmona e José Manuel Pires, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 180/06 do Vice Presidente da Câmara, que aprovou a 12º Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 63.890,00 €, a 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento no valor de 37.760,00 € e uma diminuição no valor de 9.170,00 €, e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento no valor de 34.500,00 € e uma diminuição no valor de 59.500,00 € . -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “743.862,28 €” (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), dos quais “701.532,61 €” (setecentos e um mil, quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.329,67 €” (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo e Capela da Senhora do Castelo – Qualificação dos Concorrentes -----

--- Foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

5 – Contratação de Empréstimo-----

---A Câmara Municipal deliberou desenvolver o processo de consulta com vista à contratação de um empréstimo para investimento – Loteamento da Fonte da Escola - , no valor de 161.674,00€, valor esse correspondente ao ajustamento do rateio que tinha sido concedido ao Município para o ano de 2006, nos termos do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30 de Dezembro e do artigo 46º do D.L. nº 50-A/2006 de 10 de Março. -----

A presente deliberação foi tomada com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires. -----

-O **Vereador Vítor Carmona** declarou que não concorda com a contratação do empréstimo. Encontramo-nos numa época em que, de acordo com as orientações do governo, é necessário contenção nas despesas e não se justifica a continuação do

recurso sistemático a empréstimos, com a consequente sobrecarga da Câmara Municipal com juros.-----

- O **Vice Presidente** chamou a atenção para o facto de a Câmara Municipal sempre ter recorrido a empréstimos, dentro da sua capacidade de endividamento. Este executivo tem obras realizadas com um investimento financeiro invulgar para a dimensão da Câmara. A Casa de Artes representa 1,5 milhões de euros de investimento, a Rua de Santana tem um valor idêntico, a Biblioteca importa em cerca de um milhão de euros, o Loteamento da Fonte da Escola cerca de 1,5 milhões de euros. Estas obras justificam plenamente a contratação do empréstimo, que é ínfimo quando comparado com os empréstimos contraídos no passado e com a sua relação com os investimentos então feitos.-----

- O **Vereador Vítor Carmona** respondeu que hoje o País está numa situação de crise, e que é necessário pesar os encargos que a Câmara Municipal está a assumir para o futuro. Não se podem fazer comparações do tipo das apontadas.-----

- O **Vice Presidente** acrescentou que, tendo em conta que a Câmara Municipal não foi para além das suas capacidades de endividamento, que tem respeitado sempre os montantes que lhe são atribuídos por rateio, que vamos entrar no último Quadro Comunitário, que a Câmara Municipal tem projectos de envergadura que pretende candidatar, é lógico que pretenda utilizar esta possibilidade de contratar um empréstimo, por forma a ter possibilidade de realizar os projectos apontados.-----

O **Vereador José Manuel Pires** referiu que, na actual conjuntura, em que o governo pede aos portugueses para pouparem, e com as derrapagens que têm vindo a acontecer, e ainda com o endividamento que já temos, não acha aconselhável que a Câmara Municipal recorra a novo empréstimo.-----

A **Sra. Presidente** respondeu que não houve derrapagens nas obras realizadas por este executivo, mercê do controlo que tem sido feito das empreitadas. A verdade é que não tem havido trabalhos a mais nas empreitadas, como é do conhecimento dos vereadores.--

O **Vereador José Manuel Pires** acrescentou ainda que quando se referem “obras de invulgar envergadura”, tal expressão significa isso mesmo, que a Câmara Municipal pode estar a ultrapassar as suas possibilidades, e que é preciso ter cuidado com alguns investimentos, geradores de encargos.-----

ACTA DE 02/11/2006

O **Vice Presidente** chamou a atenção para o facto de as obras serem invulgares no bom sentido, na perspectiva de que o executivo soube gerir as possibilidades apresentadas e acrescentar mais valias ao concelho. -----

O **Vereador Vítor Carmona** frisou que é necessário analisar a capacidade da Câmara para manter as infraestruturas que está a criar. Em sua opinião estão-se a criar situações de despesas de manutenção incomportáveis. Pensa que as CCDRs têm feito um mau trabalho nesta área, pois têm defendido a harmonização do território mas sem pensar na sua sustentabilidade. -----

O **Vereador Fernando Carmona** concordou com a contracção do empréstimo, vindo no acréscimo ao valor atribuído por rateio ao Município uma boa gestão do executivo. -----

6 – Venda de Imóveis (antigas escolas primárias). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 64º, alínea e), da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro vender, com recurso a hasta pública, os seguintes imóveis: -----

- a) antiga Escola Primária de Vilar do Boi, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo 1448, sendo a base de licitação de 15.000,00€; -----
- b) antiga Escola Primária de Monte Fidalgo, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo 650, sendo a base de licitação de 7.500,00€; -----

7 – Atribuição do cartão do Idoso -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

8 – Requerimento de Município -----

---Foi presente a informação 18/06 da Divisão Administrativa e Financeira por onde se verifica que a viúva de José Gonçalves Duque solicitou à Câmara Municipal a apresentação de proposta junto das instâncias competentes para atribuição de uma pensão ao abrigo do Decreto Lei 186/03. -----

---Face à falta de elementos existentes na Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, solicitar à requerente que remeta aos serviços os documentos que puder reunir, com vista à organização do processo. -----

9 – Proposta de Abate/Venda de Viaturas -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , proceder à venda, através de propostas apresentadas em carta fechada, dos seguintes equipamentos: -----

- a) Renault 310 (PL-96-45);-----
- b) Retro MF 750;-----
- c) 4 Dumper's;-----

Caso os valores apresentados sejam considerados, pela Câmara Municipal, abaixo do valor real dos equipamentos, os mesmos não serão entregues. -----

10 – Pedido de Parecer – Associação de Cicloturismo e Ciclismo de Castelo Branco

a) Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco que solicita parecer, nos termos do artigo 7º do Dec-Regulamentar nº2-A/05 de 24 de Março, sobre a realização de um passeio de Natal no dia 10 de Dezembro.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à realização do passeio e respectivo percurso, na parte a realizar na área deste município. -----

b) Foi também presente carta da Associação de Cicloturismo de Castelo Branco, que pede seja autorizada a realização do passeio referido em a) e, ainda, seja oferecido apoio logístico e material necessário ao abastecimento dos participantes (águas, sumos, fruta, bolos secos) na paragem que fazem em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio, mas não conceder qualquer apoio logístico ou de outro tipo aos participantes.-----

11 –Lagar de Azeite - Averbamento em processo e Alvará -----

---Foi presente um requerimento de “**Francisco Santo, Jerónimo Coelho, Joaquim Simões, Manuel Gonçalves, Manuel Almeida e Outros**”, contribuinte nº. 900 077 816, com sede em Foz do Cobrão, em que requer o averbamento do processo de licenciamento industrial, cuja actividade é produção de azeite na licença de exploração industrial campanha 2006/2007 – Alvará nº. 8/2006, para o nome de “**Cooperativa de Olivicultores da Foz do Cobrão, CRL**”, actual proprietária. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os averbamentos pedidos. ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Processos de Obras-----

Procº 5/06 - Foi presente o pedido de informação prévia, em que é requerente **Francisco**

ACTA DE 02/11/2006

Martinho Cardoso Pires, contribuinte n.º 123413702, residente na Rua de Sá Miranda, n.º 1, 1º Esqº, na Torre da Marinha, Seixal, referente à viabilidade de construção de uma moradia com um piso e sótão para arrumos, que pretende levar a efeito em Perdigão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº52/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos e Isolamento Acústico) em que é requerente **Luciano Manuel Nunes Cardoso**, contribuinte n.º 175 333 548, residente na Rua Principal, s/n, em Amarelos, referente à construção de um anexo destinado a lagar de azeite, que pretende levar a efeito em Amarelos, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 06 de Setembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 61/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Paula Cristina Ribeiro Gonçalves**, contribuinte n.º 166 306 010, residente na Rua do Valinho, n.º 3, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito numa edificação, sita na Rua do Valinho, nº2, em Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 09 de Agosto de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 62/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Ruído e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é

requerente **Felismina Gonçalves Pires**, contribuinte nº. 141852160, residente na Rua Dr. Luís Ramos, nº 173, Rés-do-Chão, em Ermesinde, referente à reabilitação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar em efeito em Riscada, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Junho de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº107/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Ferreira Belo**, contribuinte n.º 109012526, com sede na Rua Nª Srª de Lurdes, n.º 17, em Monte Fidalgo, referente à construção de um edifício de apoio à actividade agrícola, que pretende levar a efeito num terreno rústico denominado “Povo”, sito em Monte Fidalgo, inscrito na matriz predial rústico da freguesia de Perais, sob o artigo 53 da Secção AO e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1790/20010129, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul e Nascente com Diamantino Mendes Gomes e Poente Francisco da Cunha e caminho. -----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº113/06 - Foi presente o projecto da especialidade (Estabilidade e Betão Armado), em que é requerente **António Mendes Ramos**, contribuinte nº. 102040435, residente na Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, referente à colocação de uma laje aligeirada na esteira horizontal, que pretende levar em efeito na Rua de São José, nº 8, em Fratel. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de estabilidade, que é de 1 mês, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE 02/11/2006

Procº143/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Agropefe – Agropecuária Ferreirense, Lda e Maria Jesus Norberto**, contribuintes n.º500586330 e 105359220, com sede Granulha – Ferreira do Zézere, referente à construção de edifícios de apoio à exploração de suínos, que pretende levar a efeito na Herdade d' Ega, freguesia de Vila Velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1 da Secção BF e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1174, que confronta do Norte com Margarida Laia Nogueira Mendes Paulo e Ribeira do Lucriz, do Sul com Vital Martinho e José Marques, do Nascente com Vital Martinha e Mário David Ribeiro Lopes e do Poente com Ribeira do Lucriz, José Marques e Vital Martinho. -----

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

13 – Atribuição de Subsídios -----

---Foi presente a informação 007/2006 do Sector de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia se arquiva, e em face da qual a Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

Comissão de Festas da Sra D'Alagada: Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o comprovativo de despesa apresentada pela Comissão de Festas referente aos serviços prestados de aparelhagem musical; -----

Grupo de Amigos da Foz do Cobrão: Foi deliberado, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires, participar a aquisição de dois prédios urbanos, no valor de 70.000,00€, feita pelo Grupo de Amigos da Foz do Cobrão para a Construção de um Lar de Idosos na Foz do Cobrão. A participação será no montante de 20% daquele valor, ou seja, de 14.000,00 €. -----

- Os vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires justificaram as suas abstenções do seguinte modo: -----

- Uma vez que a construção de um Lar na Foz só faz sentido se houver uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, só estarão de acordo com a participação deste investimento se aquela parceria se concretizar. -----

O Vice-presidente disse que: -----

- Em relação ao apoio ao GAFOZ, ele é inteiramente justo e merecido porque é uma Instituição com um trabalho desenvolvido há muito tempo com grande sentido de

responsabilidade e que os seus dirigentes sempre souberam desenvolver esse trabalho com ponderação e equilíbrio. Ao perspectivarem este alargamento dos Serviços à população da Foz com certeza que têm presente a dimensão do projecto que vão lançar.

A Senhora Presidente disse que: -----

- No concelho de Vila Velha de Ródão se tem sempre apoiado o Associativismo. Sabemos que a lógica deste apoio vem de há muitos anos atrás. Não podemos esquecer que em algumas aldeias houve grande investimento em sedes para as Associações, instalações essas que actualmente se encontram fechadas. Daí que entende que deve ser dado apoio a todas as Associações que demonstrem trabalho, dinamismo e vontade de desenvolver o concelho. -----

O Vereador Vítor Carmona disse ainda que: -----

- Não faz sentido nenhum apoiar por apoiar. Se temos eventualmente algumas sedes fechadas, podemos estar a criar mais situações similares. -----

Por outro lado, sendo o actual Director da Segurança Social o mesmo que era quando houve preocupação por parte da então mesa da Santa Casa, de ver apoiada a reabilitação do antigo Hospital, e tendo aquele responsável informado que não iria apoiar a reabilitação citada, porque o concelho tinha uma taxa de apoio residente/nº de camas muito acima ao normal, no distrito. -----

- Pensa que essa situação não se alterou, pelo que não acredita que a Segurança Social venha a apoiar esta iniciativa na Foz do Cobreão. -----

14 - Informações-----

-A Senhora Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 175.865,38 €; -----

O Vereador José Manuel Pires -----

- recordou que, na reunião de 23 de Agosto, fez um reparo à situação da Escola da Serrasqueira, e da madeira que ali se encontrava empilhada, e referiu que a situação se mantém. A Sra. Presidente disse que iria ser feita uma carta ao representante da Reserva Municipal para que a madeira fosse retirada. -----

- perguntou se o “cemitério” de carros usados em Sarnadas está licenciado, tendo-lhe sido respondido que não, e que a Câmara Municipal está a fazer um esforço para levar os vários munícipes que têm situações similares na área do concelho a resolver

ACTA DE 02/11/2006

essas situações. -----

O Vereador Vítor Carmona chamou a atenção para o facto de: -----

- no Vilar de Boi, as chuvas terem feito o arrastamento de materiais, nomeadamente junto à sede da Associação e da paragem de autocarros. Junto ao Lagar também foi arrastado Tout Venant; -----
- o antigo caminho Vilar de Boi – Peroledo, que dá acesso à Capela de Santo Amaro, estar em muito mau estado porque as valetas não estão a funcionar. Trata-se de um caminho muito usado e que faz falta à população. -----

O Vice Presidente referiu que vão ser tomadas as medidas possíveis e necessárias para resolver os problemas relativos ao arrastamento provocado pelas chuvas, mas frisou que o caminho Vilar de Boi - Peroledo é da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebra com a SFEBF; Lista de munícipes a quem foi atribuído o cartão do Idoso;-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que Depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____